



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6252

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Eurípedes Xavier Souto

Data: 11/01/2005

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 45/2005. Denomina a "Rua Altamiro Parrela", localizada no bairro Vila Campos. (Referente à Lei nº 3.428, de 09/08/2005).

Controle Interno – Caixa: 8.6 **Posição:** 60 **Número de folhas:** 04

Especial: PL
Categoria: Denominação
U: 8.6
Ordem: 60
Nº fls: 03

45/2005
02.08.05



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2005

AUTOR:

VEREADOR - EURÍPEDES XAVIER SOUTO

ASSUNTO:

Denomina Rua : Altamiro Parrela, no Bairro Vila Campos.

MOVIMENTO

Entrada em 11/01/2005

- 1 - Comissão Legislação e Justiça
- 2 - *Aprovado em 02.08.2005*
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

MANDATO POPULAR LIPA XAVIER

PROJETO DE LEI Nº ____/2005

"Denomina via pública e dá outras providências".

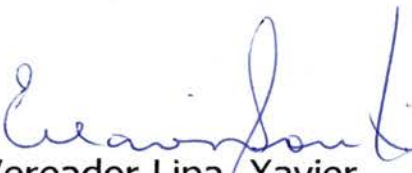
A Câmara de Montes Claros/MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A rua popularmente conhecida como **Rua "M"**, localizada na **Vila Campos**, passa a denominar-se, oficialmente, **Rua Altamiro Parrela**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de janeiro de 2005.


Vereador Lipa Xavier
PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E FISCALIZAÇÃO
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2005
PRESIDENTE

Projeto legal e
constitucional.
A. Silveira

Numa de 12/2/05
por [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGÍSTICA
DOUROS PÚBLICOS
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2005
PRESIDENTE

Assinatura para aprovação
[assinatura]
A. Silveira

[assinatura]
[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 08 DE ABRIL DE 2005
PRESIDENTE



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
Secretaria Municipal de Governo

Montes Claros, 19 de Janeiro de 2005

OFÍCIO Nº: SG/05/2005
ASSUNTO: Solicitação – Atende
SERVIÇO: Gabinete da Secretária de Governo

Senhor Assessor:

Conforme solicitação de V. Sa. através do ofício ATL Nº 009/2005, datado de 07/01/05, informamos que:

- A rua “M” localizada na Vila Campos, não possui denominação oficial;
- Não existe nenhum logradouro público com as denominações de Bejamim Silva e Altamiro Parrela.

Na oportunidade, encaminhamos, anexa, cópia do mapa para que possam localizar a rua exata do Bairro Renascença que desejam saber a denominação.

Cordialmente,


Márcia Saraiva
Secretária Municipal de Governo

Ilmo. Sr.
Heron Domingos de Vasconcelos
Assessoria Técnica Legislativa
Câmara Municipal de
Montes Claros-MG.